



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

Ata de Reunião

ATA DA 336ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, na Sala de Reuniões do Conselho Superior, teve início a 336ª Sessão Ordinária do Conselho Superior, sob a condução do Presidente do Conselho Superior, Georges Carlos Fredderico Moreira Seigneur. Estiveram presentes os Conselheiros Vítor Fernandes Gonçalves, Maria Rosynete de Oliveira Lima, Selma Leite do Nascimento Sauerbronn de Souza, Antonio Marcos Dezan, Maércia Correia de Mello, Alexandre Fernandes Gonçalves, Ivaldo Lemos Junior e Trajano Sousa de Melo, e o Corregedor-Geral do MPDFT, Nelson Faraco de Freitas. Ausente justificadamente o Conselheiro Rômulo Douglas Gonçalves de Oliveira. **I – HOMENAGEM.** Foi realizada homenagem à Procuradora de Justiça Marta Maria de Rezende, em razão de sua aposentadoria. **II – EXPEDIENTE. 1. APROVAÇÃO DE ATAS DAS SESSÕES ANTERIORES. A.** 335ª Sessão Ordinária, de 15 de abril de 2024. O Colegiado, à unanimidade, aprovou a referida ata. **2. COMUNICAÇÕES DA OUVIDORIA. A.** Ofício nº 23/2024-OUV/PGJ, de 17 de abril de 2024, que encaminhou o relatório de atividades da Ouvidoria relativo ao mês de março de 2024 (SEI nº 19.04.3102.0039459/2024-38). Cientificado o eg. Conselho Superior. **3. COMUNICAÇÕES DA PROCURADORIA DISTRITAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO – PDDC. A.** Ofício nº 95 - PDDC/PGJ, de 9 de maio de 2024, que encaminhou o relatório de atividades referente ao mês de abril de 2024 (SEI nº 19.04.3207.0049443/2024-10). Cientificado o Colegiado. **4. COMUNICAÇÕES DA CORREGEDORIA-GERAL. A.** Ofício nº 85-SECEX/CG, que comunicou a realização de Correições Ordinárias das Promotorias de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social (PRODEP), das Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social (PJFEIS), das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (PRODEMA) e das Promotorias de Justiça de Defesa da Ordem Urbanística (PROURB), no mês de junho de 2024 (SEI 19.04.3197.0043574/2024-28). Cientificado o Colegiado. **B.** Decisões que determinaram arquivamento de apurações acerca de conduta de membros do MPDFT: (1) Notícia de Fato nº 19.04.3157.0067945/2023-80; (2) Notícia de Fato nº 19.04.3190.0018870/2024-72; (3) Notícia de Fato nº 19.04.3197.0017958/2024-50; (4) Notícia de Fato nº 19.04.3197.0026848/2024-95; (5) Notícia de Fato nº 19.04.4657.0041433/2023-48; (6) Notícia de Fato nº 19.04.4657.0101401/2023-36. O Corregedor usou da palavra para prestar esclarecimentos acerca dos arquivamentos promovidos. O Colegiado, à unanimidade, homologou o arquivamento das notícias de fato acima referidas, nos termos do art. 16 da Resolução CSMPDFT nº 223/2016, e art. 2º, inciso VI, da Resolução CSMPDFT nº 308/2023. **III – AUDIÊNCIA PÚBLICA. 1. Processo nº 19.04.3760.0061774/2023-27.** Interessado: Promotor de Justiça Ricardo Witler Contardo. Assunto: *Afastamento de longa e de curta duração para frequentar curso de mestrado e elaborar a dissertação.* Tema: *Inteligência Artificial e Processo Penal – Algoritmos inteligentes, ética, vieses, transparência e explicabilidade no processo de tomada de decisão em julgamentos criminais.* Relator: Conselheiro Ivaldo Lemos Júnior. Discussão: Dispensada a leitura do relatório (art. 13, §6º, da Resolução CSMPDFT nº 308/2023). O Promotor de Justiça interessado, nos termos do art. 39 da Resolução CSMPDFT nº 170/2014, apresentou resumo de sua dissertação. O Relator fez leitura do voto e, em seguida, os Conselheiros teceram elogios e se manifestaram acerca do trabalho desenvolvido. **Decisão:** O Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto do Relator pela aprovação final do procedimento, determinando seu arquivamento após a entrega do diploma e encaminhamento de exemplar da dissertação à biblioteca, em conformidade com o prazo regimental e termos dispostos na Resolução CSMPDFT nº 71/06, bem como o reconhecimento do título obtido por instituição de ensino superior brasileira. **IV – ORDEM DO DIA. 1.**

Processo nº 19.04.3760.0063658/2023-84. Interessados: Procuradoria-Geral de Justiça e Conselho Superior do MDPFT. **Assunto:** *Regulamentação da Resolução CNMP nº 234, que trata do reconhecimento, por instituições de ensino superior brasileiras, de diplomas de mestrado e doutorado expedidos por instituições estrangeiras.* Relatora: Conselheira Maria Rosynete de Oliveira Lima. Discussão: Dispensada a leitura do relatório (art. 13, §6º, da Resolução CSMPDFT nº 308/2023). Após, a Relatora fez a leitura do voto. **Decisão:** O Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto da Relatora pela aprovação de resolução que dispõe sobre o reconhecimento, por instituição de ensino superior brasileira, de diplomas de mestrado e doutorado expedidos por instituições estrangeiras, nos termos propostos. **2. Processo nº 19.04.3760.0068709/2023-89.** Interessados: Procuradoria-Geral de Justiça e Conselho Superior do MDPFT. **Assunto:** *Proposta de revogação da Resolução nº 238/2017, que trata do Incidente de Assunção de Competência (IAC) e Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR).* Relator: Conselheiro Alexandre Fernandes Gonçalves. Discussão: Dispensada a leitura do relatório (art. 13, §6º, da Resolução CSMPDFT nº 308/2023). Após, o Relator fez a leitura do voto. **Decisão:** O Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto do Relator pela revogação da Resolução nº 238/2017. **3. Processo nº 19.04.4416.0025065/2023-78.** Interessados: Procuradoria-Geral de Justiça e Conselho Superior do MDPFT. **Assunto:** *Competências das Promotorias de Justiça Especiais Criminais e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Samambaia em face da existência do COGE.* Relator: Conselheiro Alexandre Fernandes Gonçalves. Discussão: Dispensada a leitura do relatório (art. 13, §6º, da Resolução CSMPDFT nº 308/2023). Após, o Relator fez a leitura do voto. **Decisão:** O Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto do Relator pelo indeferimento do pedido de alteração da Resolução nº 90/2009, mantendo-se as atribuições das Promotoria dos Juizados Cíveis e Criminais e de Violência Doméstica na fiscalização das entidades, instituições ou outros beneficiários habilitados a receber os benefícios das transações penais. **4. Processo nº 19.04.3760.0038855/2023-77.** Interessados: Procuradoria-Geral de Justiça e Conselho Superior do MDPFT. **Assunto:** *Promoção, por antiguidade, ao cargo de Promotor de Justiça.* Relator: Conselheiro Trajano Sousa de Melo. Discussão: Dispensada a leitura do relatório (art. 13, §6º, da Resolução CSMPDFT nº 308/2023). Após, o Relator fez a leitura do voto. **Decisão:** O Conselho Superior, acolhendo à unanimidade o voto do Relator, decidiu pela promoção, por antiguidade, do Promotor de Justiça Adjunto Otávio Binato Júnior ao cargo de Promotor de Justiça da carreira do MPDFT. **5. Processo nº 19.04.3760.0038394/2023-11.** Interessado: Promotor de Justiça Rodrigo de Araujo Bezerra. **Assunto:** *Afastamento de longa duração para frequentar curso de mestrado pela Universidade de Lisboa.* Relator: Conselheiro Vítor Fernandes Gonçalves. Discussão: Dispensada a leitura do relatório (art. 13, §6º, da Resolução CSMPDFT nº 308/2023). Após, o Relator fez a leitura do voto. **Decisão:** O Conselho Superior, à unanimidade, acompanhou o voto do Relator pelo deferimento do pedido de prorrogação do prazo para encaminhar a cópia do inteiro teor da tese e comprovar sua apresentação, bem como da juntada do histórico acadêmico, até o dia 20 de dezembro de 2024. **V – MANIFESTAÇÃO DOS CONSELHEIROS.** O Presidente do Conselho Superior informou que foi enviada ajuda ao Estado do Rio Grande do Sul em razão das enchentes ocorridas em abril e maio, inclusive com envio de servidores para auxiliar nos trabalhos do MPRS. O Secretário do Conselho Superior comunicou que as informações referentes ao julgamento dos processos da sessão serão cadastradas pela Secretaria no ambiente de homologação do Sistema SEI-Julgar para teste. Acrescentou que os feitos que serão julgados na próxima sessão ordinária também serão incluídos no ambiente de teste, no intuito de explicar o funcionamento do sistema aos membros do colegiado. Declarou, ainda, que está trabalhando em uma proposta de alteração do Regimento Interno para a normatização das sessões virtuais do colegiado. Por fim, divulgou que estão disponíveis na página do Conselho Superior na internet as pautas das sessões, em cumprimento à lei de transparência, e que está em processo de elaboração uma nova proposta de divulgação das composições do Conselho Superior, que será posteriormente submetida à aprovação pelos membros do Colegiado. A Conselheira Maria Rosynete de Oliveira Lima parabenizou o Conselheiro Vítor Fernandes Gonçalves pela graduação no curso de Pós-doutorado em Direito Público na Universidade de São Paulo – USP, sem ônus pela instituição e sem afastamento de suas funções. O Presidente lembrou aos Conselheiros a data da Sessão Extraordinária, que se realizará no próximo dia 4 de junho, às 10h. Encerrada a reunião, foi designado o dia 21 de junho de 2024, sexta-feira, às 9h, para a próxima sessão ordinária do Colegiado. Para constar, eu, Trajano Sousa de Melo, Secretário do Conselho Superior, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Presidente do Egrégio Conselho Superior.

TRAJANO SOUSA DE MELO

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA
SEIGNEUR**
**Presidente do Conselho Superior
Procurador-Geral de Justiça**

**Secretário do CSMPDFT
Procurador de Justiça**



Documento assinado eletronicamente por **TRAJANO SOUSA DE MELO, Secretário do Conselho Superior**, em 05/07/2024, às 15:25, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Presidente do Conselho Superior**, em 05/07/2024, às 16:29, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1241363** e o código CRC **9C7F45B7**.